

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAMAE

EDITAL Nº 002/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Roberto Bolognini, na qualidade de Diretor Presidente do SAMAE, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988; artigo 102, X, da Lei Orgânica do Município de Brusque; artigo 5º, alínea “c” da Lei Municipal número 1970/1994, de acordo com as Leis Municipais números 2.174/1997, 2.270/1998, 3.314/2010, 3.671/2013 e Decreto n. 4.859/2002, faço saber:

Publicado o resultado provisório para todas as funções, que se deu em 25 de maio de 2017 e decorrido o prazo recursal constante no item 14.1 do edital, não havendo recurso interposto, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 salientando a objetividade e lisura do citado certame.

Destarte, homologada a relação final dos candidatos aprovados, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Autarquia, em caráter temporário, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas e a medida das nossas necessidades, conforme item 16.2 do Edital.

Brusque, 05 de junho de 2017.

ROBERTO BOLOGNINI

Diretor Presidente –
SAMAE/Brusque